

LEI N° 027/2005

SÚMULA: Denomina praça pública de Palmital e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina praça pública **PROFESSORA IRACI OLIVEIRA ANTONIO**, na rua Maximiliano Vicentin , em frente a Auto Peças Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente